

ATO 19, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital 07/2025**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, a seguir nominados:

- Francisca Nivanda de Lima Estevam, MASP 1499061-8;
- Cristhyane Millena de Freitas, MASP 1490616-8;
- Alex Molina Manfred, MASP 1518153-0;
- Bruna Cláudia Lourenção, 1490435-3.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital 07/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado e da Secretaria Acadêmica de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital 07/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 11 de junho de 2025.

Professora Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 11/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115811377** e o código CRC **60BE33A4**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 115811377